

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A MOÇÃO DE APLAUSOS À
SENHORA LIDIA CRISTINA NASCIMENTO
DE ALMEIDA, EM HOMENAGEM AO DIA DO
JORNALISTA.

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos à senhora LIDIA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA, em Sessão Ordinária no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Aplausos em homenagem ao Dia do Jornalista, celebrado em 7 de abril, data dedicada ao reconhecimento dos profissionais que atuam na imprensa e que exercem papel essencial na promoção da informação, da ética e da democracia.

O jornalismo desempenha função fundamental na construção de uma sociedade mais justa e consciente, sendo responsável por informar com veracidade, apurar os fatos com responsabilidade e garantir o acesso da população a conteúdos de interesse público.

Ao longo dos anos, os jornalistas têm se destacado pela dedicação, coragem e compromisso com a verdade, enfrentando desafios diários para levar informação de qualidade à sociedade. Seu trabalho contribui diretamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para a defesa da liberdade de expressão.

Reconhecemos, nesta data, o empenho dos profissionais da comunicação, que atuam com responsabilidade e ética, mesmo diante das adversidades, sempre pautados pelo compromisso com a verdade e com o interesse público.



Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu mais profundo respeito, reconhecimento e gratidão a todos os jornalistas, reafirmando o compromisso com a valorização da imprensa como pilar essencial da democracia.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA

